

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: N.º 142560/2021

EMPRESA: TRIFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOBILIÁRIO EIRELI

CNPJ: 34.991.907/0001-81

OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO nos quantitativos determinados no anexo 1 e descritos no anexo 1.1 e 1.1.1 do Termo de Referência, a serem instalados na Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ, proveniente do Convênio n.º 891953/2019, firmado com a União através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos-MDH.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 32.562/2020, Lei 8.666/93, usada subsidiariamente, Lei Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

14.122.0012.125300 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SPMJ

FONTE DE RECURSOS: 0.24 CONVÊNIO

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

14.122.0012.125300 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA SPMJ

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 TESOUREIRO

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022

Salvador, 12 de setembro de 2022

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 133374/2022

AFM: 2022008498

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: remanejamento de 02 (dois) pontos de rede para instalação de novas impressoras.

VALOR: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.126.0014.250213 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF Elemento de Despesa: 33.90.40.05 Fonte: 0.1.00.000000.

DATA DO ATO: 09/09/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/09/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 138386/2022

AFM: 2022008700

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML.

VALOR: R\$ 137,20 (cento e trinta e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 0.1.00.000000.

DATA DO ATO: 09/09/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/09/2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMITE

RESUMO DO CONTRATO Nº. 018/2022

PROCESSO Nº: 140106/2022 - SEMIT

CONTRATADO: SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ Nº: 05.688.944/0001-17

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 630002

Projeto/Atividade: 250234

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 2.1.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 12/09/2022

Salvador, 12 de setembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 11/2019

3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2019, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., nos termos do Processo Administrativo n.º 79641/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, 02, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e a empresa DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., com sede na Rua Libero Badaró, n.º 293, 32º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, neste ato representada por KÁTIA MARIA BELLO DE MELLO, em conformidade ao Processo Administrativo de n.º 79641/2021, celebram o presente 3º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula "6.6 - Reajuste" do Contrato ora aditado, firmado em 03 de setembro de 2019 e aditado pelos aditivos n.º 1 e 2, firmados em 20 de maio de 2020 e 25 de junho de 2021, respectivamente.

1.2 A partir de 09 de setembro de 2020, doze meses após a emissão da primeira Ordem de Serviço, os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E, apurada desde a data da apresentação da proposta, obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 6.6 - Reajuste do Contrato.

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permaneceram inalterados até o dia 09 de setembro de 2021.

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 09 de setembro de 2020 e o dia 09 de setembro de 2021 serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas.

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica a diferença a ser paga referente ao período posterior a 09 de setembro de 2020 até 09 de setembro de 2021.

1.6 O valor total do reajuste no período mencionado é de R\$ 301.462,26 (trezentos e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ 11.932.825,74 (onze milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), representando um reajuste de 2,591805%.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente 3º Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes, conforme Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Assinam: Júlio Cesar dos Santos - SEINFRA, Kátia Maria Bello de Mello - Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 12 de setembro de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2022

Processo Administrativo n.º 43463/2022

Concorrência n.º: 012/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO ORLA ATLÂNTICA -CNPJ/MF n.º 47.848.773/0001-96